



## REGULAMENTO

O Concurso de Música “Jovens Talentos da Ribeira Grande” é uma iniciativa da Associação Novo Ser.

### 1. Objetivo

O Concurso tem como objetivo descobrir jovens talentos na música, do concelho de Ribeira Grande, Ilha de São Miguel.

### 2. Concurso

O concurso é aberto a crianças e jovens residentes no concelho da Ribeira Grande, entre os 6 e os 32 anos, profissionais ou amadores, no campo da música vocal, com atuação individual ou em grupo, e abrangendo qualquer género musical.

- a) O concurso compreenderá diversas eliminatórias, que terão lugar no Teatro Ribeiragrandense (salvo casos pontuais, atempadamente anunciados pela produção).
- b) Haverá uma pré-seleção dos candidatos.
- c) A prestação dos concorrentes será avaliada por um júri.
- d) Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

### 3. As datas do concurso

- As inscrições decorrerão até dia 10 de fevereiro.
- As eliminatórias decorrerão durante o mês de fevereiro e março.
- A 1ª Semifinal a 11 de abril para os concorrentes com idade entre os 06 e os 15 anos.
- A 2ª Semifinal a 12 de abril para os concorrentes com idade entre os 16 e os 32 anos.
- A Gala da Final a 03 de maio.
- A Gala dos Finalistas (data a anunciar em caso de realização).
- A Gala de Natal (data a anunciar em caso de realização).

### 4. Inscrição

A inscrição no concurso poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:

✓ Através do site [www.jovenstalentosdaribeiragrande.com](http://www.jovenstalentosdaribeiragrande.com)

✓ Através de convite (scouting) formulado pela produção do concurso

- a) Junto com a inscrição os concorrentes terão de enviar um vídeo a cantar a solo, ou em grupo.
- b) Junto com a inscrição os concorrentes terão de enviar o comprovativo de residência.
- c) Junto com a inscrição os concorrentes terão de enviar a declaração de participação ou de autorização em caso de serem menores.

## 5. Participação

- a) A participação no concurso (Inscrição, Eliminatórias, Semifinais, Final e Galas) é gratuita.
- b) O vencedor (1º lugar) da edição anterior não poderá concorrer nesta edição, podem concorrer os restantes vencedores (2º e 3º lugar) e concorrentes.
- c) Haverá uma pré-seleção dos concorrentes para as eliminatórias.
- d) Cada concorrente por eliminatória, a título individual ou em grupo, participa com um tema, original ou não, não se responsabilizando a organização do concurso por temas supostamente originais que, posteriormente, se comprove não o serem.
- e) Cada tema interpretado terá de ter uma duração entre dois e quatro minutos.
- f) É da competência dos concorrentes entregar à produção com antecedência o acompanhamento instrumental, em formato mp3, que usarão durante a sua prova.
- g) No caso de o concorrente optar por se fazer acompanhar com instrumento portátil de cordas ou teclado será apenas permitido nas eliminatórias.
- h) O concorrente poderá escolher o tema que irá interpretar, sendo que a decisão final será sempre da produção.
- i) Os concorrentes que participam individualmente após serem eliminados, não poderão voltar a participar no concurso.
- j) Os concorrentes que participam em grupo após serem eliminados, não poderão voltar a participar no concurso, expeto se o júri escolher algum dos elementos para continuar individualmente no concurso.
- k) As deslocações dos concorrentes de e para o local do evento são da exclusiva responsabilidade dos mesmos, bem como outras despesas inerentes à sua participação.
- l) Após o concurso e por um prazo de 12 meses, os vencedores (1º, 2º e 3º lugar) terão de cumprir com as datas das apresentações, entrevistas, e concertos, indicados pela produção.
- m) Após o concurso e por um prazo de 12 meses, os vencedores (1º, 2º e 3º lugar) que sejam convidados para apresentações, entrevistas, audições e concertos, terão de fazer referência ao concurso Jovens Talentos da Ribeira Grande, como incluir o logotipo oficial do concurso nos meios de promoção do evento, quer seja online, vídeo/imagem e/ou impresso.

## 6. Autorização dos Pais ou Encarregado de Educação

Só serão aceites as inscrições dos candidatos menores que apresentarem a inscrição devidamente preenchida, além de uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação.

## 7. Júri/Votação

- 1. O júri estará presente em todas as eliminatórias, semifinais e final.
- 2. A votação publica poderá ser realizada se a produção assim o entender.
- 3. Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

A pontuação a atribuir pelo júri baseia-se nos seguintes parâmetros de avaliação:

1. Qualidade vocal: Afinação e variedade vocal
2. Expressividade e interpretação: Expressão emocional e interpretação
3. Técnica vocal: Postura e respiração

Cada parâmetro de avaliação é pontuado da seguinte forma:

- a) A pontuação máxima é de 10 pontos e a mínima de 1 ponto, sendo atribuída individualmente por cada parâmetro de avaliação;
- b) A pontuação final resulta da soma das pontuações parciais de todos parâmetros de avaliação

## 8. Prémios

Na final do concurso serão atribuídos prémios para seis classificados:  
Três classificados com idades entre os 6 e os 15 anos.

- a) O primeiro classificado...
- b) O segundo classificado...
- c) O terceiro classificado...

Três classificados com idades entre os 16 e os 32 anos.

- a) O primeiro classificado...
- b) O segundo classificado...
- c) O terceiro classificado...

## 9. Autorização para gravação, uso e reprodução de imagem e voz

A participação no concurso implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à organização de todos e de cada um dos participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo, mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

## 10. Considerações finais

Nenhum participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do concurso Jovens Talentos da Ribeira Grande, e sem limitações temporais e territoriais.

O concorrente não poderá opor-se no caso de a produção decidir cuidar da sua imagem (vestuário, acessórios, maquilhagem e penteados) em qualquer uma das fases do concurso.

A participação no concurso Jovens Talentos da Ribeira Grande implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.



Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da produção.

Qualquer participante que atue de má-fé e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando as regras do concurso ou do regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao concurso serão tomadas exclusivamente pela produção nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

A produção reserva-se o direito de alterar os termos deste regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção do concurso, sem aviso ou comunicação prévia.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do concurso, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

#### 11. Informações adicionais

Para qualquer informação ou esclarecimento adicionais, contactar: [geral.novoser@gmail.com](mailto:geral.novoser@gmail.com)